

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 941, 109

| | |
|-------------|---------------|
| Protocolo: | 27.741 |
| Data: | 02/12/09 |
| Ofício: | |
| Aprovado na | SO, realizada |
| em | adendo |

Pastor Clayton
Presidente

Assunto: Iluminação Pública em Vicente de Carvalho II.

Ref: GV_CFB_IND 0100/09

Bertioga, 1 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para realizar reparos na iluminação pública em Vicente de Carvalho II.

Quem circular, no período noturno, pelo bairro Vicente de Carvalho II poderá notar a falta de iluminação em diversas localidades, entre outras, as ruas Epiphânio Batista e Oswaldo Cruz. Portanto, para que os moradores da localidade possam transitar pelas ruas em segurança, indica que façam uma inspeção em todo o bairro, afim de identificar outras localidades carentes de iluminação.

Esta indicação se justifica pelo fato do bairro ser carente de diversos outros serviços, não pode ainda conviver com mais este: a falta de iluminação pública.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.



Marcelo Héleno Vilares
Vice-Presidente

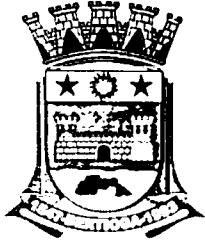
Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Pastor Clayton
Vereador

Alemano
Alfonso Dari Meland
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 941 / 09

| | |
|-------------|-----------------------|
| Protocolo: | <u>27.741</u> |
| Data: | <u>02/12/09</u> |
| Hora: | <u>08:33</u> |
| Ofício: | _____ |
| Aprovado na | <u>SO</u> , realizada |
| em | <u>adendo</u> |

[Signature]
Presidente

Assunto: Iluminação Pública em Vicente de Carvalho II.

Ref: GV_CFB_IND 0100/09

Bertioga, 1 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para realizar reparos na iluminação pública em Vicente de Carvalho II.

Quem circular, no período noturno, pelo bairro Vicente de Carvalho II poderá notar a falta de iluminação em diversas localidades, entre outras, as ruas Epiphânio Batista e Oswaldo Cruz. Portanto, para que os moradores da localidade possam transitar pelas ruas em segurança, indica que façam uma inspeção em todo o bairro, afim de identificar outras localidades carentes de iluminação.

Esta indicação se justifica pelo fato do bairro ser carente de diversos outros serviços, não pode ainda conviver com mais este: a falta de iluminação pública.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.



Marcelo Héleno Vilares

Vice - Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Pastor Clayton
Vereador

Alémão
Alfonso Dari Mendanha
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador